

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

EDITAL FAIFSul – Nº 34/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO: IFSUL Novo Hamburgo e as Políticas Afirmativas

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a função de estudante bolsista está de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.5 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Novo Hamburgo, regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica, prioritariamente ter ingressado por cotas e não estar evadido;
- 1.6 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, **exceto** bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail :

politicasafirmativasnh@gmail.com

2 DAS VAGAS:

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Estudante bolsista	15

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de extensão IFSul Novo Hamburgo e as Políticas Afirmativas.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, priorizando os estudantes que ingressaram na instituição por cotas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração das intenções em participar do projeto conforme consta na **Ficha de Inscrição - ANEXO I**.
- 2.3 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, **irão compor o cadastro de reserva**. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail politicasafirmativasnh@gmail.com. O campo "Assunto" no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

do edital. O horário limite será às 23h59min da data **23/07/2023** conforme cronograma (**Item 5**),) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- 3.1 Formulário de inscrição destacando o interesse pelo projeto e por políticas de ações afirmativas (**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.2 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As atribuições da função de estudante bolsista são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro II**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e administrativa do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, em conformidade com as designações da Coordenação Geral e Administrativa do projeto de extensão IFSul Novo Hamburgo e as Políticas Afirmativas.
- 4.4 O período de vigência da bolsa será de **5 meses** (agosto a dezembro 2023).

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Estudante bolsista	R\$ 400,00	12h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Estudante bolsista	- Matriculado(a) Curso Técnico em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo;	<ul style="list-style-type: none">• Ser proativo em ações afirmativas;• Ser comprometido com a justiça social;• Ser colaborativo;• Saber comunicar-se;• Possuir conhecimentos básicos de informática.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o plano de trabalho proposto no projeto;• Atuar nas atividades surgidas no desenvolvimento do projeto.• Redigir e entregar relatório de atividades desenvolvidas no projeto.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

5 CRONOGRAMA

Quadro IV - Cronograma

Inscrições	13/07/2023 a 23/07/2023
Homologação das inscrições	24/07/2023
Prazo de recurso da homologação das inscrições	25/07/2023
Respostas aos recursos da homologação das inscrições.	26/07/2023
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	26/07/2023
Realização das entrevistas	27/07/2023
Resultado das entrevistas e avaliação do interesse em participação do projeto (conforme ficha de inscrição - Anexo I)	28/07/2023
Resultado parcial	28/07/2023
Prazo de recurso do resultado parcial	30/07/2023
Respostas aos recursos do resultado parcial e homologação do resultado final	31/07/2023

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, pelo Coordenador Geral e Administrativo do projeto.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliada o campo: **intenções**, presente **no Formulário de Inscrição**. A pontuação desta etapa corresponde a 50% da nota global do(a) candidato(a).
- 6.3 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos que tiveram sua inscrição homologada;
- 6.4 A segunda etapa contemplará **entrevista** com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 50% da nota global;
- 6.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas;
- 6.6 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;
- 6.7 Será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final,

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFsul)

facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço politicafirmativasnh@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

8 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>
Menu: **Editais**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e Administrativo do Projeto.

Pelotas , 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO DIAS
Data: 12/07/2023 17:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Dias
Coordenador Geral do Projeto



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto: “IFSul Novo Hamburgo e as Políticas Afirmativas”	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone e E-mail	
Curso / Turma	
Intenções: Escreva no quadro ao lado seu interesse pelo projeto e a sua disposição em trabalhar com a divulgação das políticas afirmativas do IFSul:	

Novo Hamburgo, ___/___/2023.

Assinatur

a

